



LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001322
Data: 21/06/2017 Horário: 09:16
Administrativo -

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas respectivas dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superavit financeiro no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referentes transferências de recursos oriundos da União, Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINÉO BAUM
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.02.00.013.391.0017.2.526	– Mostra “Cinema Itinerante nas Escolas” - União	
3.3.3.2.0	Transferências à União	R\$ 95.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:.....R\$ 95.000,00